

AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: o Programa Nossa Empresa Rural (PNER) de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte

FAMILY FARMING AND RURAL DEVELOPMENT: the Program Our Rural Company in São Francisco do Oeste, state of Rio Grande do Norte, Brazil

Autores:

Antonia Érica de Freitas Moraes. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PLANDITES/UERN). ericamoraes.adv@gmail.com

Emanoel Marcio Nunes. Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). emanoelnunes@uern.br

Vívian Menezes da Silva. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PLANDITES/UERN). vivian_menezes15@hotmail.com

Samara de Melo Ramalho. Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). samaramelo64@gmail.com

GT7. Desenvolvimento rural, territorial e regional

Resumo

Esta pesquisa objetivou analisar a dinâmica do Programa Municipal Nossa Empresa Rural - PNER no âmbito da agricultura familiar e no contexto territorial do Município de São Francisco do Oeste, no Rio Grande do Norte. A hipótese é a de que o PNER tem contribuído para o desenvolvimento rural do município, desde sua implantação. Quanto a metodologia trata-se de um estudo caracterizado como exploratório e descritivo, e foi adotada uma abordagem mista, e a pesquisa foi conduzida, sob a forma de um estudo de caso. Para coleta dos dados foram aplicados questionários semiestruturados com perguntas fechadas junto aos beneficiários. Verificou-se que, o PNER se mostra pertinente, beneficiando a comunidade inserida no processo, e contribuindo para a consolidação da agricultura familiar no cenário das políticas públicas locais.

Palavras-chave: Agricultura familiar, Políticas públicas, Desenvolvimento rural.

Abstract

This research aimed to analyze the dynamics of the Municipal Program Nossa Empresa Rural - PNER in the context of family farming, in the territorial context of the Municipality of São Francisco do Oeste (RN). The hypothesis is that the PNER has contributed to the rural development of the municipality since its implementation of a study characterized as exploratory and descriptive, and a mixed approach was adopted, and the research was conducted, in the form of a case study. For data collection, semi-structured questionnaires were applied with closed questions from the beneficiaries. It was found that the PNER proves to be pertinent, benefiting the community inserted in the process, and contributing to the consolidation of family farming in the scenario of local public policies.

Keywords: Family farming, Public policies, Rural development.

1. INTRODUÇÃO

Uma definição do significado da agricultura familiar, conforme Ploeg (2008), pode ser compreendida como toda forma de cultivo da terra e produção rural cuja gestão e força de trabalho sejam predominantemente do núcleo familiar. Contempla a diversificação econômica, a diversidade cultural e social variando desde as tipologias do campesinato tradicional até a produção de mercadorias mais modernizada. No contexto das dinâmicas de desenvolvimento no meio rural, a agricultura “comercial” não se opõe à “familiar”, e apenas o diferente visto da agricultura comercial é a agricultura de subsistência ou a autossuficiência econômica da unidade produtiva familiar. No Brasil, a agricultura familiar é responsável por parte considerável da produção nacional de alimentos e os dados mais recentes só reforçam a importância desse setor para o país. Segundo a Embrapa, a agricultura familiar responde hoje por 38% do Produto Interno Bruto Agropecuário do País, com mais de 4 milhões de estabelecimentos de agricultura familiar em território nacional, cuja metade está concentrada na região Nordeste (EMBRAPA, 2019).

Apesar de sua incontestável relevância, esse segmento produtivo da agricultura foi historicamente negligenciado na formulação de políticas públicas para o setor até o final do século XX. Ainda na década de 1960 a agricultura familiar, não era vista como uma categoria “socioprofissional”. Logo, não existiam políticas públicas e programas sociais específicos que atendessem as suas demandas (FERREIRA, SILVEIRA; GARCIA, 2001).

A partir do enfrentamento da questão agrária na década de 1990, com a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, precisamente em 1996, e através do reconhecimento da importância desse segmento por instituições internacionais, houve significativa contribuição para a consolidação da agricultura familiar e sua inserção no cenário das políticas públicas. As políticas públicas rurais passaram a ser implementadas por um modelo de gestão descentralizado e participativo, e se efetivou por meio do estabelecimento de uma “nova” relação entre Estado e sociedade civil e da criação de instâncias de participação e representação. Isso tem sido possível de acordo com as demandas que os diferentes territórios apresentam, contribuindo para um desenvolvimento territorial local político e social.

Com isso, a questão que se coloca é: como o Programa ‘Nossa Empresa Rural’ (PNER), instituído em 2017 pelo Poder Executivo local tem conseguido levar ao agricultor familiar conhecimentos de gestão e de administração da Unidade Produtiva Rural (UPR), no sentido de contribuir para a dinamização do desenvolvimento rural do município de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte? Como pressuposto, o PNER foi criado para tentar suprir ou amenizar uma necessidade dos agricultores familiares locais, que costumam desempenhar suas atividades de forma irregular e desorganizada, sem controle financeiro ou gerenciamento eficaz dos negócios, além de já terem enfrentado problemas igualmente desafiadores como os fatores climáticos e escassez de água. Com base nesta reflexão, este trabalho objetivou analisar a dinâmica do Programa Municipal Nossa Empresa Rural - PNER no âmbito da agricultura familiar, no contexto do desenvolvimento rural do Município de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

2.1 Políticas públicas e agricultura familiar: algumas perspectivas

As políticas públicas são, nas palavras de Peters (1996), a acumulação ou somatório das iniciativas dos diversos governos, que criam mecanismos com a finalidade de corrigir alguma deficiência ou para estimular pessoas e instituições visando as suas ações convergirem

no sentido do desenvolvimento. As políticas públicas são elaboradas, num sentido de causa e efeito, com o intuito de promover transformações em estruturas econômicas, sociais, políticas, entre outras dimensões, mas sempre no sentido de agirem diretamente e influenciando de forma positiva a vida da maioria das pessoas. Para Nunes *et al* (2014), as políticas públicas podem ser observadas na condição de valiosos atributos do desenvolvimento capitalista, demandadas e definidas a partir da pressão das necessidades de uma sociedade que se mantém num contínuo processo de crescimento, e em que a divisão e distribuição dos resultados deste crescimento podem se traduzir em desenvolvimento, sendo privilégio de poucos.

Corroborando o mesmo conceito acima segundo William Jankins (1978, p.147), a política pública é:

“Um conjunto de decisões inter-relacionadas – tomadas por um ator ou grupo de atores políticos – que se referem à seleção de objetivos e dos meios necessários a alcançá-los, no âmbito de uma situação específica em que o alvo dessas decisões estaria, em princípio, ao alcance dos mesmos atores”.

Considerando o ambiente da agricultura e do meio rural, de acordo com Eaton & Meijerink (2007), discussões de uma recente agenda para o desenvolvimento têm chamado a atenção de pesquisadores e elaboradores de políticas para determinadas abordagens e perspectivas. Essas discussões possuem uma face alternativa às contribuições acerca dos modelos de modernização agrícola com explicações exógenas, e que têm deixado como consequências alterações nas estruturas rurais, aumento das desigualdades, insegurança alimentar e degradação ambiental, geradas e aprofundadas no âmbito da *revolução verde*. As discussões para modelos ou formas alternativas enfatizam ações de políticas públicas capazes de ressaltar a valorização de uma agricultura familiar diversificada, bem organizada coletivamente (especialmente em cooperativas), atrelada à agroindústria de pequeno porte e inserida nos mercados. E são contribuições, a exemplo de Marsden (1998), Schneider (2003), Ploeg (2008) e Friedmann (2016), que vêm chamar a atenção para a necessidade de políticas que apontassem para modelos agrícolas de explicação mais endógena, visando a redução das desigualdades, a garantia de segurança alimentar, e que fossem baseados na estruturação de sistemas agroalimentares com apelo na sustentabilidade.

Por sua vez Gräf (2017) afirma que a agricultura familiar é a prática da agricultura na qual a mão de obra é predominantemente formada por membros de uma unidade familiar. Ou seja, as atividades vinculadas à propriedade rural são provedoras da renda da família e a tomada das decisões nos processos de trabalho é realizada pelos seus integrantes. Essa é uma constatação encontrada em Ploeg (2008) e Nunes *et al* (2014), quando este autor descreve a condição do agricultor familiar numa perspectiva chayanoviana, ressaltando que este é um ator livre por não estar necessariamente encaixado numa situação de assalariamento típica das relações de trabalho, da relação patrão *versus* empregado.

Para Ploeg (2008); Nunes *et al* (2014); Silva e Nunes (2021), o agricultor livre desenvolve suas atividades econômicas na sua unidade produtiva, mas com relativa autonomia engendrando projetos em dinâmicas de desenvolvimento rural e numa lógica de explicações endógenas. As suas funções se confundem, a ponto de parecer patrão e empregado ao mesmo tempo, pois a gestão da propriedade e as tarefas do dia a dia são realizadas pelo próprio agricultor. Muitas vezes ele desempenha funções de empregador e de empregado, assim como outras formas que definem essa face do agricultor familiar. As suas relações com a construção e inserção nas diversas tipologias de mercado (feiras locais, venda direta, atravessadores, mercados institucionais, etc.) são ancoradas mais em formas de organização coletiva (especialmente cooperativas) e integração à agroindústria de pequeno porte, do que na lógica de subordinação ditada pela relação capital *versus* trabalho.

Pode-se afirmar que a agricultura familiar foi por muito tempo (e continua sendo) a base de sustentação do desenvolvimento e do crescimento das sociedades mais avançadas. Inegavelmente constitui-se uma fonte de oportunidades de ocupação para as famílias e é responsável pela produção dos mais diversos produtos essenciais para a alimentação que abastece toda a sociedade, em especial a mais urbanizada. O segmento da agricultura familiar tem se afirmado com sua importância para a dinâmica geral da economia, o que tem despertado cada vez mais a necessidade de políticas que possibilitem o acesso dos agricultores familiares à instrumentos de fortalecimento e desenvolvimento sustentável.

No Brasil, com a ampliação das ações voltadas para a reforma agrária, especialmente a partir da década de 1990, assim como por meio da criação e implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1996, o reconhecimento da importância da Agricultura Familiar por instituições nacionais e internacionais, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), pelo Banco Mundial (BIRD), e estudos como os de Abramovay (1995), Neves (2007), Veiga (1995), deu força suficiente para um reposicionamento deste segmento que contribuiu para a sua afirmação e sua inserção no cenário das políticas públicas brasileiras (GURGEL *et al.*, 2022).

Na contribuição de Grisa & Schneider (2014), estes autores tratam da existência de “três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil”, e destacam as mais recentes e da terceira geração. São as políticas voltadas para a construção de mercados no âmbito da agricultura familiar, e as que afirmam o apelo pela segurança alimentar e nutricional, pela redução da fome e da pobreza, e pela sustentabilidade quando sugere a produção e o acesso aos alimentos produzidos em sistemas agroalimentares sustentáveis e localizados. Trata-se do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei 11.947 de 2009. Estes dois programas, ou mecanismos de política, conforme Nunes *et al* (2014), surgiram com a finalidade, dentre outras, de conectar a produção familiar localizada (oferta) com o consumidor (demanda), e promover a segurança alimentar, criando assim um mercado institucional, contribuindo para a diversificação da agricultura familiar e para o fortalecimento de mercados locais e regionais.

Em 2006, foi aprovada a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2016) que estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, também conhecida como “Lei da Agricultura Familiar”. Essa lei estabelece “conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar” (Art. 1º). E, em seu artigo 3º estabelece que:

[...] considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I. Quem não detenha área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; II. Utilize de forma preponderante mão de obra da própria família; III. Tenha renda familiar majoritária de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

No semiárido do Nordeste brasileiro, a fonte de renda da qual depende a maioria dos agricultores familiares está fundamentada na produção agrícola e na pecuária. A agricultura é constituída basicamente do cultivo de feijão e milho, destinados em sua maior parte ao autoconsumo das famílias rurais, e a pecuária é caracterizada mais pela criação de bovinos, caprinos e ovinos (que constitui uma espécie de poupança ou reserva para imprevistos dos agricultores familiares), realizada em sistemas de pastejo ultra extensivos, na caatinga, sem práticas zootécnicas ou sanitárias. O rendimento médio das principais culturas tradicionais alimentares exploradas na região é de apenas 30% do seu potencial, devido principalmente às secas. Uma das consequências imediatas dos anos de extrema seca é o êxodo rural, visto que,

a agricultura de autoconsumo é a principal fonte de renda e de absorção de mão-de-obra familiar para a maioria dos agricultores familiares (EMBRAPA, 2019).

Uma das principais políticas públicas aplicadas na região Nordeste, o PRONAF, somado a outras iniciativas, a exemplo do Garantia-Safra, asseguram que os agricultores familiares locais que sofrem com períodos prolongados de seca possam resistir com certo espaço de manobra. Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o Garantia-Safra garante um benefício pecuniário àqueles que aderiram ao programa e tiveram perdas comprovadas de pelo menos 50% da lavoura. Além disso, a linha de crédito PRONAF Semiárido garante juros de 2,5% ao ano para agricultores familiares da região semiárida.

No geral, observa-se que com a inserção da agricultura familiar nas políticas públicas, este segmento produtor passou a ser visto não somente como imprescindível ao abastecimento e à segurança alimentar para combater a fome, pobreza e miséria, mas também como alternativa ao desenvolvimento local e territorial, através da geração de emprego e melhoria na renda, revelando-se como uma estratégia para dinamizar a economia de muitos municípios brasileiros. O debate acerca do desenvolvimento rural sugere que os formuladores de políticas visem à diversificação econômica e a agregação de valor, e cabe ao Estado intervir nas ações de investimento numa possível agricultura familiar integrada à agroindústria de pequeno porte e inserida nos mercados, uma vez que num ambiente de economia frágil e de atividades precárias não é possível alcançar um processo autônomo e espontâneo de desenvolvimento, seja no meio rural ou não (NUNES *et al*, 2015; SILVA e NUNES, 2022).

Por outro lado, em que pese a existência de políticas públicas consolidadas nacionalmente como potenciais instrumentos de valorização deste segmento da agricultura, há estudos que revelam a pequena participação dos agricultores familiares nos programas federais, devido a fatores como a falta de informações aos agricultores sobre os programas, ou o baixo valor passível de ser auferido por cada agricultor (SOUZA-ESQUERDO e BERGAMASCO, 2014).

Assim, buscando uma estratégia de incentivo, o município de São Francisco do Oeste implantou o Programa Nossa Empresa Rural em 2017, considerando a perspectiva de que a gestão da propriedade rural envolve habilidades e competências que muitas vezes o agricultor familiar não possui. O produtor rural necessita constantemente de informações, conhecimentos, tecnologias e sobretudo de gestão para o desenvolvimento competitivo e sustentável do seu negócio a fim de atingir uma gestão integrada da agricultura familiar, com visão multidisciplinar e sustentável. Segundo Gräf (2017), para que o agricultor tenha uma boa gestão da propriedade, é necessário ter um pensamento sistêmico, aprendizado organizacional, liderança, busca por resultados, conhecimentos do mercado, foco e inovação.

Para José Júnior (2000), realizar o papel de gerente e supervisor é tornar-se mais independente, é ter domínio da rotina básica e do processo como um todo de seu empreendimento rural. Para tanto é necessária sua profissionalização, que por sua vez dependerá de três aspectos, são eles:

“1) PLANEJAMENTO, através da definição de metas, ações operacionais, táticas e estratégicas da propriedade, considerando os aspectos técnicos, financeiros, gerenciais, ambientais e humanos; 2) GERENCIAMENTO, mantendo-se o controle e a organização dos aspectos técnicos e financeiros do negócio; 3) EXECUÇÃO DO TRABALHO, a fim de garantir os meios e manter uma rotina de checagem e auditoria dos produtos e processos a fim de cumprir as ações planejadas e o atingimento dos resultados esperados” (JOSÉ JÚNIOR, 2000).

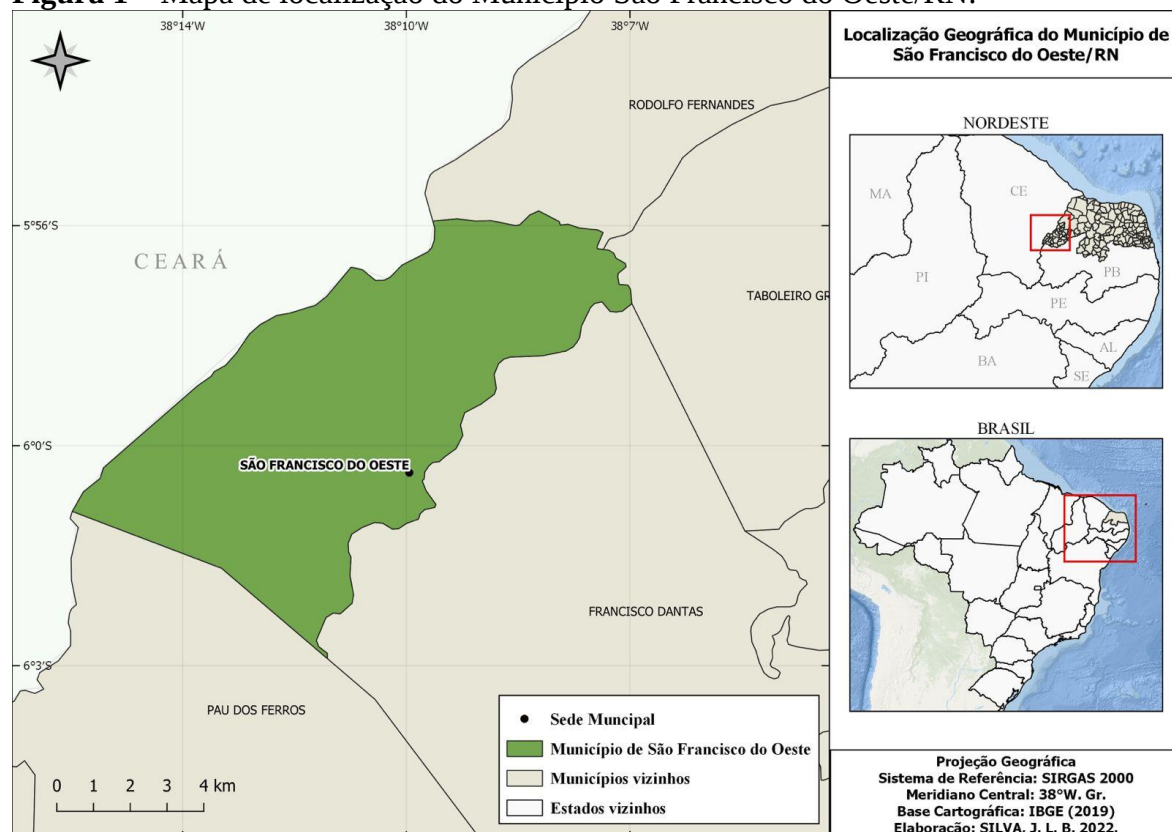
Desta forma, o agricultor familiar deve ver a propriedade rural como uma empresa e assim buscar a eficiência produtiva e econômica, onde ele é o responsável pela gestão que

levará ao êxito ou colapso. É neste contexto que o Programa Nossa Empresa Rural (PNER) busca levar conhecimentos de Gestão e de Administração da Unidade Produtiva Rural (UPR), e apoio técnico aos agricultores familiares, visando à formação para acessar políticas públicas municipal, estadual e federal. A ação acontece, geralmente, através de parceiros como Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (SEAPAC); Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN (IDIARN); Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Banco do Nordeste, entre outros.

3. METODOLOGIA

A localização da pesquisa em que foi realizado o levantamento de dados do Programa “Nossa Empresa Rural” é o município de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte, situado na região imediata de Pau dos Ferros, a 389 km de distância da capital do estado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2017, o município limita-se a norte com os municípios cearense de Ererê; com os municípios potiguares de Rodolfo Fernandes, Pau dos Ferros e Francisco Dantas a sul; e com Taboleiro Grande e, mais uma vez, Francisco Dantas a leste e a oeste novamente com Ererê (IBGE, 2017).

Figura 1 – Mapa de localização do Município São Francisco do Oeste/RN:



Fonte: Produção da autora.

A zona rural do Município está dividida em 24 comunidades rurais, a saber: Conselho, Serra Jatobá, Aroeira I, Aroeira II, Assentamento Santa Helena, Mourões, São Gonçalo, Cai

Barreto, Logradouro, Cai Tomaz, Tatu, Boa Esperança, Santo André, Campo Grande, Montelino, Tigre, Barro Vermelho, Fanhoza, Curralinho, Cai Zeza, Arapuá I, Arapuá II, Várzea Grande e Cachimbo Aceso, conforme imagem abaixo colacionada (Figura 1). As áreas dessas comunidades se subdividem em outras propriedades menores. As áreas coloridas representam a zona rural com suas subdivisões e a pequena área branca representa a zona Urbana do Município.

Figura 2 - Imagem de satélite do Município ilustrada com os limites das comunidades rurais



Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura de São Francisco do Oeste (RN), 2020.

Nesta pesquisa, foi adotada uma abordagem quantitativa que, segundo Almeida (2014), “caracteriza-se pelo uso de ferramentas estatísticas para o tratamento dos dados, visando medir as relações existentes entre as variáveis, que por sua vez são previamente estabelecidas, à semelhança das hipóteses”. A abordagem foi escolhida estrategicamente em virtude do então período pandêmico da COVID-19 (2020/2021), proporcionando maior segurança aos agentes envolvidos na pesquisa e eliminando, assim, o risco de possíveis contágios da doença. Ademais, a pesquisa quantitativa permite uma análise da realidade externa aos atores sociais envolvidos no Programa e de forma objetiva, afastando possíveis influências políticas, cujos resultados da pesquisa podem ser reproduzidos e generalizados com maior segurança. Em relação ao procedimento metodológico, optou-se, quanto à tipologia da pesquisa, pela realização de um estudo de caso, visto ser esta uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências sociais, que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos casos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2017).

A pesquisa foi baseada, ainda, em dados secundários extraídos do Diagnóstico Rural Participativo, realizado através da SEMAPE, por meio de visitas às famílias nas Unidades Produtivas Rurais do Município de São Francisco do Oeste, Rio Grande do Norte, no âmbito da agricultura familiar. Foram visitadas 195 famílias na zona rural, entre o período de 2020 a 2022, sendo 30 delas beneficiárias do Programa Nossa Empresa Rural - PNER e 165 não beneficiárias. A amostra está inserida dentro de um total de 349 Unidades Produtivas Rurais ativas, segundo o cadastro municipal mais atualizado do Instituto de Defesa e Inspeção

Agropecuária do Rio Grande do Norte (IDIARN, 2020). Já o Censo agropecuário de 2017 identificou 179 estabelecimentos ativos neste período (IBGE, 2019).

O Diagnóstico Rural Participativo coletou informações do perfil socioeconômico dos produtores, sistema produtivo agropecuário, recursos hídricos, infraestrutura, condições sanitárias e manejo de resíduos sólidos, assistência técnica, participação em organizações coletivas, além de dados sobre a produção agropecuária individual. As informações dos estabelecimentos agropecuários foram sistematizadas num cadastro rural, disponibilizado pela Secretaria, e de acesso público, preservada a identidade dos produtores. Através destas informações, procurou-se realizar um levantamento da situação das unidades de produção e um comparativo do desempenho entre beneficiários do Programa Nossa Empresa Rural e não-beneficiários, destacando, de maneira geral, as potencialidades e fragilidades entre os dois grupos. Os dados coletados e disponibilizados pela Secretaria de Agricultura foram pré-codificados para a devida tabulação, e, após codificados numericamente, os dados permitiram uma análise comparativa do desempenho de todas as Unidades Produtivas Rurais, incluindo as famílias beneficiárias do Programa e as não beneficiárias.

As variáveis analisadas são as que constituem as informações determinadas pelo Diagnóstico Rural e privilegiam os seguintes blocos: Bloco 1 – o ambiente econômico e social: abordando questões do local do domicílio, número de dependentes, escolaridade, faixa etária, sexo, estado civil, fontes de renda, etc; Bloco 2 – sistema produtivo e utilização dos recursos: abordando questões sobre a produção pecuária, infraestrutura, tamanho da propriedade, área útil agrícola, recursos hídricos, condições sanitárias, etc.; Bloco 3 – acesso à assistência técnica, ao crédito e participação em organizações coletivas.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Dinâmica do Programa Nossa Empresa Rural (PNER) do município de São Francisco do Oeste (RN)

A execução do programa se dá por etapas, iniciando com diagnóstico de cada Unidade Familiar de Produção e identificadas as atividades existentes e as que serão trabalhadas pelo PNER. Quanto à abrangência do Programa, num universo de mais 300 famílias, 50 estão cadastradas no programa e 30 estão participando assiduamente das ações, o que sugere uma abrangência ainda restrita diante de um cenário maior que poderia ser beneficiado. O PNER ganhou o Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor 2019, e foi reconhecido como o melhor Programa na modalidade Negócios no meio rural do Rio Grande do Norte, tendo sido finalista nacional. De acordo com as informações obtidas, observa-se que, dentre os produtores rurais beneficiários do PNER, 6,66% dos chefes de família são do sexo feminino, contra 93,33% do sexo masculino. Já o grupo de não beneficiários possui 17,97% de chefes de família do sexo feminino, e 82,03% do sexo masculino, havendo, portanto, uma maior diversidade de chefia neste grupo. No entanto, em ambos, há uma forte desigualdade de gênero na exploração agrícola familiar, comprometendo o processo de sucessão das unidades produtivas.

As informações relativas ao estado civil dos beneficiários do PNER, conforme a Tabela 1, mostram que 100% são casados ou mantêm uma união estável. O grupo dos não beneficiários possui 74,54% de casados ou que mantêm uma união estável, contra 9,69% de solteiros, 9,09% de separados e 6,66% de viúvos. Esses dados demonstram que tem se mantido uma tendência de forte viés cultural à expectativa de manutenção das relações conjugais, tornando-se mais evidentes em relação ao grupo de beneficiários.

TABELA 1 – Estado Civil dos Produtores Rurais no Município de São Francisco do Oeste – RN, 2022.

Estado Civil	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	

<i>Solteiro</i>	9,69	00,00	8,20
<i>Casado ou similar</i>	74,54	100,00	78,46
<i>Separado</i>	9,09	00,00	7,69
<i>Viúvo</i>	6,66	00,00	5,64
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados da pesquisa mostram que a maior parte dos beneficiários e não-beneficiários do PNER encontram-se na faixa etária de 30 a 39 anos, e para a amostra total a tendência é a mesma. A baixa presença de jovens com idade inferior a 30 anos torna-se evidente em todos os grupos, constatando-se a questão sucessória na Agricultura Familiar, associada à falta de perspectivas para quem vive da agricultura. No entanto, os dados da Tabela 2 revelam, ainda, que há uma maior presença de mão de obra em potencial (30 a 39 anos) no grupo de Beneficiários, representando 46,66% contra 35,75% no outro grupo, o que pode influenciar o desempenho das UPRs, pois contam com uma maior força de trabalho.

Tabela 2 – Participação percentual dos Produtores Rurais em relação à faixa etária no Município de São Francisco do Oeste – RN, 2022.

Faixa Etária	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
<i>Menos de 30</i>	16,96	6,66	15,38
<i>de 30 a 39</i>	35,75	46,66	37,43
<i>de 40 a 49</i>	24,84	30,00	25,64
<i>de 50 a 60</i>	15,15	13,33	14,87
<i>Mais de 60</i>	7,27	3,33	6,66
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados da Tabela 3 revelam que 20% dos produtores não-beneficiários do PNER são analfabetos e/ou semi-analfabetos, enquanto 55,15% possuem ensino fundamental, 21% possuem ensino médio e que apenas 3,03% possuem ensino superior. Quanto ao segundo grupo, os beneficiários do PNER demonstram ter, proporcionalmente, grau de instrução mais elevado, com apenas 3,33% de analfabetos e/ou semi-analfabetos, 63,33% com ensino fundamental, 26,66% com ensino médio e 6,66% com ensino superior.

Tabela 3 – Participação percentual dos Produtores Rurais em relação ao grau de instrução no Município de São Francisco do Oeste – RN, 2022.

Grau de Instrução	Participação Percentual sem necessidade		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
<i>Analfabeto/ semi-analfabeto</i>	20,00	3,33	17,43
<i>Ensino fundamental</i>	55,15	63,33	56,41
<i>Ensino médio</i>	21,81	26,66	22,56
<i>Nível superior</i>	3,03	6,66	3,58
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Esses números evidenciam que, na amostra geral total, o grau de escolaridade ainda é baixo entre os Produtores Rurais do Município, o que pode dificultar diretamente no desempenho e produção das UPR's. Todavia, o grupo de beneficiários do PNER apresentou um melhor desempenho em relação ao grau de instrução, corroborando a natureza educacional do Programa, e a importância da educação como elemento fundamental para o desenvolvimento social e econômicos no âmbito da agricultura familiar.

Quanto à permanência na propriedade como espaço de moradia, os dados

apresentados na Tabela 4 mostram que 61,21% dos não beneficiários do Programa moram na própria Unidade Produtiva Rural e que 37,57% apenas produzem na propriedade agrícola, utilizando a sede do Município para moradia. Já entre o grupo dos beneficiários, a dinâmica se inverte, observando-se, contudo, que 63,33% dos Produtores moram na própria Unidade Produtiva Rural, enquanto que 33,33% reside na sede do Município.

Tabela 4 – Participação percentual dos Produtores Rurais em relação ao local da residência no Município de São Francisco do Oeste – RN, 2022.

Local da Residência	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
<i>Na UPR</i>	61,21	63,33	61,53
<i>Sede do Município</i>	37,57	33,33	36,92
<i>Outro município</i>	1,21	3,33	1,53
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

O fato de os produtores morarem na própria UPR pode sinalizar uma melhor perspectiva de desenvolvimento para o meio rural, e a pesquisa revelou que os produtores residentes na própria propriedade mostraram-se mais receptivos à adoção de tecnologias e, consequentemente, têm melhor desempenho na produção agrícola. Por outro lado, se as UPRs se localizarem próximas às sedes municipais, isso possibilita o deslocamento diário do local onde moram essas famílias até seus locais de trabalhos, viabilizando ainda o acesso à saúde, educação, lazer e serviços.

Analisando as informações apresentadas na Tabela 5 em relação à quantidade de dependentes por propriedade, nota-se um predomínio de famílias com mais de 3 dependentes entre o grupo de não-beneficiários, ou seja, 56,96% dessas unidades produtivas possuem de 4 a 5 indivíduos dependentes. Já entre os beneficiários, a maioria das famílias possui até 3 indivíduos que, de alguma forma, dependem da UPR.

Tabela 5 – Participação percentual das Unidades Produtivas Rurais em relação ao número de dependentes no Município de São Francisco do Oeste – RN, 2022.

Nº de dependentes	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
<i>Até 3</i>	35,75	56,66	38,97
<i>De 4 a 5</i>	56,96	43,33	54,87
<i>De 6 a 9</i>	7,27	0,00	6,15
<i>Mais de 9</i>	0,00	0,0	0,00
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Esses dependentes também representam uma força de trabalho para as Unidades Produtivas, sendo em sua maioria filhos e parentes próximos que desempenham um importante papel na utilização do trabalho familiar, podendo implicar em um constante acréscimo na produção, devido a um maior rendimento por objeto de trabalho. Trata-se de uma característica da agricultura familiar ter o seu fortalecimento com a intensificação do trabalho, em que a chave para rendimentos crescentes é a quantidade e a qualidade de trabalho (PLOEG, 2008; NUNES e SCHNEIDER, 2012).

A composição da renda familiar vigente dos produtores rurais no Município de São Francisco do Oeste, em 2022, é formada pelas remunerações provenientes de atividades agropecuárias e não- agropecuárias. O diagnóstico não foi capaz de revelar a o percentual e renda média mensal agropecuária dos respondentes, apenas a composição de renda não-agrícola da família, constatando que a fonte de renda de parte desses produtores não está limitada às atividades agropecuárias. A análise sobre rendas no meio rural sempre foi uma tarefa não muito simples para o pesquisador que, de certa forma, ajuda a compreender como

os agricultores familiares de cada dinâmica realizam escolhas e elaboraram estratégias a partir dos recursos disponíveis (NUNES e SCHNEIDER, 2012).

Analisando os dados da Tabela 6, observa-se que a composição da renda não-agrícola é diversificada, convergindo para uma maior pluriatividade no campo, contando, ainda, com uma alta parcela de transferência de renda previdenciária ou assistencial, pois boa parte da população ainda recebe auxílios do governo.

Tabela 6 – Discriminação da participação percentual dos beneficiados e não beneficiários em relação à fonte de renda não-agrícola, 2022.

Tipos de Renda	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
<i>Aposentadoria/BPC</i>	27,00	6,66	27,17
<i>Auxílio Brasil</i>	35,00	0,00	29,74
<i>Emprego</i>	33,33	23,33	31,79
<i>Pequenos comerciantes</i>	8,33	6,66	8,20

Fonte: Dados da pesquisa

No grupo de beneficiários, a aposentadoria e o Benefício de Prestação Continuada – BPC - compõem a renda não-agrícola de 27,00% das famílias. 33,33% têm empregos e 8,33% são pequenos comerciantes. Notadamente, 35% são beneficiados pelo programa *Auxílio Brasil*, que possui maior participação como fonte de renda não agrícola dentro o primeiro grupo. Quanto ao grupo de beneficiários do PNER, nota-se uma menor dependência das famílias em relação à outras fontes de renda não-agrícolas, sugerindo um melhor desempenho quanto ao nível de renda agrícola. Na comparação dos grupos, há uma diminuição no percentual da receita obtida em relação a aposentadorias/BPC de vinte pontos percentuais, passando de 27% no grupo de não beneficiários para 6,66% no grupo de beneficiários. Esta hipótese é fortalecida na medida em que se constata que nenhuma das famílias beneficiárias recebe auxílio do Governo.

Para Nunes e Schneider (2012), um dos pontos do debate acerca do desenvolvimento rural diz respeito à forma como o agricultor familiar realiza suas combinações na relação entre tecnologia e mercados, considerando a disponibilidade dos recursos locais e as estratégias mediante escolhas individuais, se afastando gradualmente do mercado e fazendo internamente (mais endógeno), ou se aproximando do mercado e preferindo comprar mais de fora (mais exógeno). Quanto à capacidade produtiva das propriedades, os dados revelam que as UPR's da agricultura familiar têm significativa resistência diante dos déficits históricos e das carências materiais e institucionais, tais como os limites de acesso à terra além de outros ativos necessários ao seu pleno desenvolvimento. Tal situação não é diferente em relação à estrutura fundiária da região estudada, marcada pela predominância de pequenas propriedades de base familiar. O Censo de 2017 revelou que a média da área dos estabelecimentos rurais do município é de 35,19 hectares (IBGE, 2019).

O Estatuto da Terra (Lei nº 6.746/1979), em seu Artigo 4º inciso II estabelece que “a propriedade familiar é igual ao módulo rural, que direta e pessoalmente é explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e, eventualmente, trabalhando com a ajuda de terceiros”.

O módulo fiscal rural é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município, levando em conta fatores como o tipo de exploração predominante e renda obtida. Seu valor expressa a área mínima necessária para que uma unidade produtiva seja economicamente viável. O número de módulos fiscais de um imóvel é utilizado na aplicação da alíquota no cálculo do ITR (Imposto Territorial Rural), nos termos da Lei de número 6.746/1979.

A definição de agricultor familiar e empreendedor familiar rural dada pela Lei nº

11.326/2006 também inclui o conceito de módulo fiscal, ao estabelecer que, dentre outros requisitos, este não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais. O valor do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares. No município de São Francisco do Oeste, o módulo fiscal é de 50 hectares (EMBRAPA, 2022).

Observa-se o tamanho das propriedades onde os agricultores desenvolvem as atividades, variando entre 2 à 50 hectares na amostra total, levando-se em conta que os beneficiários e não-beneficiários do PNER, mantêm uma mesma média constante em hectares. Assim, majoritariamente, as propriedades possuem tamanhos de 31 a 40 hectares em 21% dos casos, porém, as faixas de até 5 hectares correspondem a 20% das UPR's. Houve ainda, 10% que detém área de 51 hectares. De acordo com as informações constates da Tabela 7, os beneficiários e não-beneficiários do PNER, e a amostra total tem mantido uma média constante em hectares utilizados em culturas temporárias de milho, feijão, arroz, cana, sorgo e forrageiras, cujo produto é quase exclusivamente destinado ao consumo de gado bovino ou outros rebanhos no período seco.

Tabela 7 – Participação percentual no uso da terra na exploração agrícola (área explorada) do na zona rural no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2020 a 2022.

Uso da Terra (área explorada em ha)	Participação percentual		
	Não beneficiários	Beneficiários	Total
Área de até 01 ha	26,06	20,00	25,12
Área de 1 a 4 ha	46,66	23,33	43,03
Área de 5 a 10 ha	13,33	36,66	16,92
Área de 10 a 20 ha	8,48	20,00	10,25
Área acima de 20 ha	5,45	3,33	5,12
Total	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Em ambos há uma baixa exploração da terra, motivada provavelmente pelas condições climáticas, características do solo e falta de infra-estrutura. Percebe-se que as propriedades com mais recursos hídricos em potencial (açudes e poços) logicamente tendem a possuir uma área total da superfície agrícola útil maior. O que se observa, no entanto, é que entre o grupo de beneficiários, há um maior uso da terra na exploração agrícola, comparado ao grupo de não beneficiários, pois 36,66% daqueles exploram entre de 5 a 10 hectares de terra em sua UPR, contra apenas 13,33% destes. Assim, quanto maior a área agrícola útil, maior a produção de insumos para os rebanhos e menor a necessidade de compra de ração (modelo endógeno), permitindo com que os resultados da atividade se convertam em investimentos na estrutura produtiva e reforçassem a busca de maiores rendimentos para os agricultores familiares.

Analisando a Tabela 8), verificou-se a maior participação na criação bovina e na criação de alguns animais de pequeno porte (suínos, ovinos e caprinos), além da presença da produção avícola (galinhas). Identificou-se a existência de sistemas de produção extensivos e semi-intensivos, compostos, em sua maioria, por bovinos reprodutores e matrizes de espécie mestiça (Holandês e Mestiços Schuit), e ovinos das raças Santa Inês e Dorper e galinhas caipiras. A maioria dos produtores utiliza o sorgo, uma espécie de planta nativa com flor pertencente à família poaceae, como base alimentar do rebanho, além de capim, milho, forrageiras, sendo, portanto, a forma mais barata de alimentação. A ração industrializada é mais utilizada nos períodos de escassez de chuvas.

Tabela 8 – Participação Percentual e quantitativo dos principais rebanhos das Unidades Produtivas Rurais do Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Quantitativo Bovinos	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
0 cabeças	10,90	0,00	9,23
01 a 10 cabeças	22,42	6,66	20,00

11 a 20 cabeças	44,84	46,66	45,12
21 a 40 cabeças	14,64	33,33	17,43
Mais de 40 cabeças	7,27	13,33	8,20
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Ovinos	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
0 cabeças	51,12	20,00	47,17
01 a 10 cabeças	18,78	13,33	17,94
11 a 20 cabeças	13,93	30,00	16,41
21 a 30 cabeças	8,48	26,66	11,28
Mais de 30 cabeças	6,66	10,00	7,69
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Caprinos	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
0 cabeças	35,75	20,00	33,33
01 a 10 cabeças	16,96	26,66	18,46
11 a 20 cabeças	23,63	16,66	23,07
21 a 30 cabeças	15,15	13,33	14,87
Mais de 30 cabeças	8,48	23,33	10,76
TOTAL	100,00	100,00	100,00
Aves (galinhas)	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
0 cabeças	37,57	16,66	34,35
01 a 10 cabeças	15,75	23,33	16,92
11 a 20 cabeças	20,00	23,33	20,51
21 a 30 cabeças	12,72	6,33	11,79
31 a 50 cabeças	7,27	20,00	9,23
Mais de 100 cabeças	6,66	10,00	7,69
TOTAL	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Em uma análise rápida é possível verificar, através dos dados da Tabela 8, que o acervo pecuário dos beneficiários do PNER é proporcionalmente maior em relação a todos os rebanhos, revelando uma tendência de melhores condições para a reprodução dos animais neste grupo. Vale lembrar que todos os beneficiários do Programa receberam assistência técnica da Empresa Junior de Zootecnia do Centro de Aperfeiçoamento Estudantil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, cujas atividades variavam entre diagnóstico da produção e propriedade, manejo alimentar dos rebanhos, controle de peso dos filhotes, escrituração zootécnica, manejo sanitário e sanidade, e outros. A criação de ovinos, suínos e aves tem pouca expressividade econômica localmente, mas os bovinos estão presentes em aproximadamente 90% das propriedades com destaque para a pecuária de leite com significativa expressão econômica para o município de São Francisco do Oeste, devido ao volume de leite produzido, culminando na presença de pequenas fabriquetas de queijo artesanal e do Laticínio Oestano, em funcionamento desde o ano de 2003, enquadrado como Empresa de Pequeno Porte.

Os produtores produzem o leite de forma artesanal de forma geral, ou seja, quase todo o leite produzido no município é proveniente de ordenha manual. Após a ordenha, o leite segue em latões apropriados e, em seguida, é conduzido para as fabriquetas, laticínio local ou para a indústria regional. O Censo Agropecuário de 2017 mostrou que 39,66% dos estabelecimentos mantêm a produção pecuária de leite (IBGE, 2019). Já os dados do

Diagnóstico Rural revelam que o leite é produzido em mais de 80% dos estabelecimentos, representando um salto em mais da metade do percentual apurado em 2017.

Tabela 9 – Percentual de participação na Produção de leite nas UPR's no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Litros de Leite/dia	Percentual de participação na Produção		
	Não beneficiários	Beneficiários	Total
<i>Não Produz</i>	11,51	6,66	10,76
<i>01 a 10 litros/dia</i>	49,69	30,00	46,66
<i>11 a 50 litros/dia</i>	30,90	43,33	32,82
<i>Acima de 50 litros/dia</i>	7,87	20,00	9,74
Total	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Os produtores que geram até 10 litros/dia geralmente produzem para consumo próprio ou para confecção de derivados do leite (queijos, doces, bolos, etc), comercializando o excesso entre parentes e vizinhos. Já os produtores com melhor desempenho (acima de 10 litros/dia), destinam a produção para laticínios e fabriquetas de queijo, comercializando o litro de leite a um preço médio que varia entre R\$1,40 à R\$ 2,00 o litro. Os dados mostram uma tendência de maior produção de leite entre os beneficiários do PNER, na medida em que um percentual maior produz mais litros de leite ao dia (43,33% produzem de 11 a 50 litros/dia), enquanto que um percentual menor produz menos ou não produz (apenas 6,66% não produz), comparado ao outro grupo. Esta análise permite considerar como tendência a ser melhor investigada que a participação dos produtores no PNER pode ser um fator multiplicador na produção, e o acesso a serviços de ATER deste grupo pode ajudar na produtividade per capta.

A produção leiteira exige técnicas qualificadas para que o retorno financeiro seja compensatório, cubra os custos de produção e gere renda ao produtor. Pela variação do nível de produção e preço de venda do leite, é possível presumir que essa possibilidade é restrita em alguns estabelecimentos agropecuários. A maioria dos produtores exploram propriedades próprias, adquiridas geralmente por herança ou compra e venda, que estão distribuídas entre as 24 comunidades rurais no município. Quanto às condições de vínculo com o imóvel, percebe-se, pelos dados da Tabela 10, que todos os beneficiários do Programa são proprietários do imóvel, contra 78,78% dos não beneficiários. Há, ainda, um percentual de arrendatários e comodatários dentre os não-beneficiários (2,42% e 18,78%, respectivamente).

Tabela 10 – Participação percentual com relação à infraestrutura dos Produtores Rurais no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Rurais no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.			
Infraestrutura	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
Condições de Vínculo com o imóvel			
Arrendatário	2,42	0,00	2,05
Comodatário	18,78	0,00	15,89
Próprio	78,78	100,00	82,05
Total	100,00	100,00	100,00
Curral			
Pau a Pique	35,75	10,00	31,79
Alvenaria	18,78	36,66	21,53
Arame	19,39	10,00	17,95
Vara	20,60	3,33	17,95
Madeira cerrada	5,45	40,00	10,76
Total	100,00	100,00	100,00

Fonte de energia

Lampião a querosene/ gás	3,63	0,00	2,78
Energia elétrica	93,93	83,33	97,22
Energia solar	2,42	16,66	4,61
Total	100,00	100,0	100,00

Diversos

Estábulo	33,33	46,66	35,38
Armazém	63,03	93,33	67,69
Aprisco	7,87	23,33	10,25

Fonte: Dados da pesquisa

Os beneficiários do PNER demonstram ter uma melhor estrutura em suas propriedades, em relação aos itens como o curral, estábulo, aprisco e armazém do que os produtores não beneficiários. Ressalta-se que há sobreposição nestes percentuais, podendo uma determinada propriedade possuir um ou mais itens da tabela. Em relação à fonte de energia residencial, nota-se que os beneficiários possuem mais acesso a fontes alternativas de energia, como a energia solar, o que demanda investimento financeiro relativamente alto.

A maioria dos produtores utiliza água proveniente de açudes, poços e cisternas para consumo dos animais. A manutenção das fontes hídricas depende do volume de chuvas e, no período seco, falta água para os animais e, também, diminui para o consumo humano. Apesar de algumas propriedades se beneficiarem da água encanada, não é possível a sua utilização pelos animais devido ao alto custo.

Tabela 11 – Participação percentual das UPR's e em relação aos recursos hídricos, no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Reservatórios	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
Açude	66,66	83,33	69,23
Poço artesiano	21,21	70,00	28,71
Poço Amazonas	23,03	36,66	25,12
Cisterna	81,21	80,00	81,02
Rio não perene	5,45	10,00	6,15

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados da TABELA 11 indicam que 83,33% dos beneficiários possuem açude em sua propriedade contra 66,66% dos não beneficiários. Aquele grupo também apresenta um percentual consideravelmente maior em relação à existência de poços artesianos nas propriedades (70%).

A procedência da água destinada ao consumo humano que abastece as Unidades Produtivas é proveniente de carros pipa ou diretamente de açudes, poços e água da chuva armazenada em cisternas, conforme dados da TABELA 12.

Tabela 12 – Participação percentual em relação às condições sanitárias e de higiene das UPRs, no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Condições Sanitárias	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
Destino dado aos dejetos humanos			
Jogado a céu aberto ou enterrado	5,45	0,00	4,61
Fossa séptica	12,72	40,00	16,92

<i>Fossa rudmentar</i>	81,21	60,00	77,94
<i>Rede coletora de esgoto/Pluvial</i>	0,60	0,00	0,51
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00
Destino dado ao lixo domiciliar			
<i>Jogado ao solo ou queimado</i>	50,09	33,33	48,20
<i>Enterrado</i>	32,72	53,33	35,89
<i>Coleta domiciliar</i>	36,66	13,33	7,69
<i>outros</i>	9,69	0,00	8,20
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00
Origem da água para consumo humano			
<i>Diretamente de açude ou rio</i>	25,45	46,66	58,94
<i>Poço ou cacimba</i>	26,66	50,00	30,25
<i>Carro pipa</i>	21,21	3,33	12,20
<i>Outros</i>	7,27	3,33	6,66
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00
Água canalizada			
<i>Sim</i>	61,81	96,66	67,17
<i>Não</i>	38,18	3,33	32,83
<i>Total</i>	100,00	100,00	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

As condições sanitárias nos dois grupos ainda são bem inapropriadas, ou seja, a insuficiência de sistemas de esgoto e abastecimento de água precário, por vezes, são os maiores responsáveis pelo surgimento de doenças que contribuem para a elevação da mortalidade infantil, além de outros problemas. As dinâmicas de desenvolvimento rural da agricultura familiar bem-sucedida, conforme NUNES *et al.* (2020). são possibilitadas pela eficiente interface entre o tripé: organização coletiva, acesso ao crédito e contínuos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Conforme a Tabela 13, no cômputo geral, 100% dos produtores beneficiários afirmaram receber algum tipo de Assistência Técnica Rural de órgãos como EMATER e a própria Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente (SEMAPE), precisamente, quanto ao recebimento de visitas técnicas periódicas na Unidade Produtiva com frequência média de, no mínimo, 2 vezes ao ano.

Tabela 13 – Participação percentual das UPRs em relação ao atendimento em Assistência Técnica Rural, no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Parceiro	Participação Percentual em ATER				Total	
	Não beneficiários		Beneficiários			
	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
<i>EMATER</i>	77,57	22,42	100,00	0,00	81,02	18,98
<i>SENAR</i>	23,84	75,15	73,33	26,66	32,30	67,69
<i>SEMAPE</i>	78,18	21,81	100,00	0,00	81,53	18,47
<i>OUTROS</i>	16,36	83,64	76,66	23,33	25,64	74,36

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que o percentual de acesso à ATER entre os beneficiários do PNER é significativamente maior do que os não-beneficiários, chegando a valores 3 vezes maiores, conforme o órgão prestador do serviço. O próprio Programa oferece esses serviços através da Empresa Junior de Zootecnia do Centro de Aperfeiçoamento Estudantil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sugerindo que as estratégias do Programa têm possibilitado uma dinâmica mais promissora neste aspecto. Em situações menos favoráveis, os serviços de ATER se deparam com ausência e/ou infraestrutura de produção deficiente, com agricultores

familiares desorganizados coletivamente e praticando atividades precárias.

Quanto às organizações coletivas, verificou-se 4 associações ativas, todas de moradores de comunidades locais, quais sejam, Associação dos Produtores Rurais do São Gonçalo, Associação dos Produtores Rurais da Caroba, Associação dos Produtores Rurais do Tatu e Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Santa Helena, estando restrita a participação aos respectivos moradores. Quanto às entidades de classe, tem-se um único sindicato ativo, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Oeste. Já cooperativas, não há nenhuma. A participação em organizações coletivas ainda é um desafio para os dois grupos, e os dados da Tabela 13 mostram que, entre os produtores, predomina a participação em entidade de classe/sindicato (42%) e associações de produtores (12%).

Tabela 14 – Participação percentual das famílias nas organizações coletivas no Município de São Francisco do Oeste/RN, 2022.

Organizações	Participação Percentual		Total
	Não beneficiários	Beneficiários	
<i>Sindicato</i>	43,63	36,66	42,56
<i>Associações</i>	11,51	16,66	12,30
<i>Cooperativas</i>	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao acesso ao crédito, considerado fator fundamental para o desenvolvimento das atividades dos estabelecimentos agropecuários, os dados coletados no Diagnóstico foram insuficientes para construção de uma análise comparativa relevante capaz de identificar se os beneficiários têm algum diferencial positivo na obtenção do crédito. Apenas é possível identificar, na amostra geral, que um percentual de mais de 40% teve acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, enquadrando-se como Pronafiano do Microcrédito Rural, também conhecido como PRONAF B.

Abaixo, na Tabela 15, pode-se observar a evolução do crédito Agropecuário no município de São Francisco do Oeste, referente ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e demais linhas de crédito rural não-especificadas, conforme dados abertos extraídos da Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central e do Banco- BCB do Nordeste-BNB.

Tabela 15 - Quantidade e valor dos contratos de crédito Agropecuário no município de São Francisco do Oeste/RN

Período	Qde. Custeio	Vlr. Custeio (R\$)	Qde. Invest.	Vlr. Invest. (R\$)	Apenas FNE	Valor total (R\$)
2013	19	110.011,56	17	62.300,77	-	172.312,44
2014	7	18.083,00	83	573.669,06	-	591.752,06
2015	10	134.616,02	100	432.874,35	-	567.490,37
2016	8	59.429,98	81	268.821,13	-	328.251,11
2017	4	31.536,23	82	356.356,69	8.300,67	387.892,92
2018	6	45.137,39	93	440.954,78	19.826,55	490.092,17
2019	4	37.480,88	87	448.030,05	19.992,00	485.510,93
2020	4	37.580,97	99	823.777,73	73.461,61	861.358,70
2021	4	20.000,00	104	1.340.845,87	149.914,90	1.360.875,87

Fonte: produzida pelos autores com base em dados abertos do Banco Central e BNB

Conforme é demonstrado na TABELA 15, percebemos uma evolução inversamente proporcional entre o crédito para fins de custeio e de investimento disponibilizado durante os anos de 2013 até 2021 no município, com diminuição gradual dos contratos custeio e aumento dos contratos de investimento. O período que compreende os anos de 2017 e 2021, principalmente, se configura como decisivo na formação de uma estrutura que exigiu maior

destino e finalidade dos investimentos em bens de capital, objetivando alcançar uma maior agregação de valor e o aumento da renda dos produtores.

Os agricultores que possuem o título de propriedade de seus lotes devidamente registrados no competente registro de imóveis possuem a capacidade de oferecer garantias, aumentando as chances de retirar recursos nos bancos em montas maiores. No entanto, segundo dados da pesquisa, apenas 15% da amostra geral possuem títulos devidamente registrados, sendo 36% de Beneficiários contra apenas 11% de Não-Beneficiários. Essa informação sugere que o grupo de beneficiários tende a ter acesso a contratos com um volume maior de crédito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental reconhecer que as políticas públicas sociais têm um papel imprescindível na consolidação do Estado democrático de direito e que, ao exercer essa função as políticas e programas sociais são capazes de expandir direitos, reduzir a desigualdade social e propiciar a equidade. Desta forma, a avaliação de políticas sociais deve se situar na compreensão do significado do papel do Estado e das classes sociais na construção dos direitos e da democracia.

O presente estudo não se deteve apenas uma apresentação objetiva das diretrizes do Programa, mas realizou uma avaliação dos resultados do programa através da aplicação de questionário numa parcela dos beneficiários. Em que pese o conjunto de métodos e técnicas de avaliação do Programa utilizados no presente estudo, é pertinente perfilar a ideia de que toda e qualquer avaliação de políticas públicas sociais (ou de programas e projetos) deve se sobrepôr à mera composição de técnicas e instrumentos, e se situar no âmbito da identificação da concepção de Estado e de política social que determina seu resultado. Assim, a partir inicialmente de um diagnóstico territorial, e com o apoio à gestão participativa por parte do conjunto dos atores sociais - representantes do poder público e da sociedade civil – O Programa Nossa Empresa Rural se destaca pela construção coletiva do desenvolvimento local e fortalecimento da Agricultura Familiar, incentivando e apoiando os pequenos produtores rurais. Os resultados obtidos pela coleta de dados demonstram que, do ponto de vista dos beneficiários, o PNER é satisfatório, mostrando-se eficiente quanto aos quesitos de melhoria na gestão das UPR's e na motivação dos produtores, o que resultou em aumento/otimização de suas produções e lucros, confirmando-se assim a hipótese é a de que o PNER tem contribuído para o desenvolvimento rural do município estudado.

Chama a atenção ainda o aumento do acesso ao crédito rural após a implantação do Programa, o que pode ser explicado pela maior presença do BNB no município em ações participativas enquanto parceiro do Programa. Não dispensamos, no entanto, a existência de outros fatores externos que podem estar ligados ao aumento do acesso ao crédito.

Em relação à configuração do financiamento e gastos com o Programa, vimos que as fontes de recursos são próprias, de forma que, um município de pequeno porte como o de São Francisco do Oeste, não poderia dispender de grandes montantes de dinheiro em qualquer área que seja, uma vez que depende consideravelmente dos repasses constitucionais obrigatórios, estando qualificado como Classe-Interior no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, cuja faixa de coeficiente é de apenas 0.6. Por outro lado, o Programa mostrou pertinência ainda na relação custo-benefício, que também pode ser considerado um aspecto interessante, provando que mesmo com pouco recurso financeiro e, mas com boa vontade é possível impactar positivamente numa comunidade.

A formação de um grupo técnico qualificado se mostra como um ponto forte do Programa, em que pese a dependência de uma equipe transitória de servidores comissionados. Um outro ponto forte é o desenvolvimento uma rede de políticas e programas regionais,

estaduais e Federais voltados à agricultura familiar, mostrando-se eficaz no mecanismo de articulação com outras políticas sociais do mesmo seguimento. A existência de articulação e complementaridade entre a política avaliada e as demais possibilita assegurar a satisfação das necessidades básicas dos beneficiários.

Por fim, embora haja alguns pontos e diretrizes que podem ser corrigidos/melhorados tais como ausência de instrumento legal regulador, falta de padronização das ações, dependência de uma equipe transitória de servidores, investimentos de recursos financeiros ainda tímidos, isso por si só não invalida a eficiência e eficácia do Programa, que se mostrou pertinente como modelo de política pública aplicado à Agricultura Familiar municipal local. Por tudo isso, por meio deste estudo, possibilitou-se tornar conhecida uma ideia eficaz, capaz de fortalecer Agricultura Familiar, e assim contribuir para uma melhor compreensão dos desafios da implantação de políticas públicas voltadas para esse seguimento no âmbito de municípios de pequeno porte.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Uma conferência entre colchets**. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro: IFCS/UERJ - PPCIS/UERJ, v. 3, 1995.

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de Projeto, TCC, Dissertação e Tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

Banco Central do Brasil (BCB) - Matriz de Dados do Crédito Rural – **Contratações - Visão por município**. Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro, disponível em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em 20 de abril de 2021.

EATON, D. & G. MEIJERINK. 2007. **Markets, institutional change and the new agenda for agriculture**. Markets, Chains and Sustainable Development Strategy and Policy Paper, no. 4. Stichting DLO: Wageningen. Available at: <http://www.boci.wur.nl/UK/Publications/>

EMBRAPA. Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido (Petrópolis - PE). **Relatório técnico do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido - CPATSA 1979 - 1990**. Petrópolis, PE. 1993.

EMBRAPA. Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido (Petrópolis - PE). **Boletim da agricultura familiar**. Petrópolis, PE. Nº. 4, maio, 1996.

EMBRAPA. **Embrapa em números**. Secretaria Geral, Gerência de Comunicação e Informação. – Brasília, DF, 2020.

FERREIRA, Brancolina; SILVEIRA, Fernando Gaiger; GARCIA, Ronaldo Coutinho. A agricultura familiar e o PRONAF: contexto e perspectivas. **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

FRIEDMANN, H. Commentary: Food regime analysis and agrarian questions: widening the conversation. **Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 3, p. 671-692, 2016.

GARANTIA SAFRA – Governo Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/garantia-safra>. Acesso em 20 de dezembro de 2020, às 20:30 horas

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRÄF, Lúcio Vicente. **Gestão da propriedade rural: um estudo sobre a autonomia do jovem na gestão da propriedade rural**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso.~

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sérgio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **REVISTA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL (IMPRESSO)**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GURGEL, R. F. S.; NUNES, E. M.; SILVA, V. M. A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) da EMATER e do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) no Território da Cidadania Sertão do Apodi, Rio Grande do Norte. **Extensão Rural**, v. 29, p. e3, 2022.

HEIDEMANN e SALM, **Políticas Públicas e Desenvolvimento: Bases Epistemológicas e Modelos de Análise** – Ed. UnB - 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil / Rio Grande do Norte / São Francisco do Oeste**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/sao-francisco-do-oeste/panorama> - Consultado em 17 de outubro de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2017). **Divisão Regional do Brasil**. Disponível em https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm - Consultado em 19 de outubro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA). «**SÃO FRANCISCO DO OESTE** » (2008). Disponível em <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/idema/DOC/DOC0000000000013869.PDF> Consultado em 03 de janeiro de 2021.

JENKINS, William Ieuan. Policy analysis: **A political and organisational perspective**. London: M. Robertson, 1978.

JOSÉ JÚNIOR, Ribas Antônio José. **Gerenciamento da propriedade agrícola**, 2000. Disponível: http://www.cnpsa.embrapa.br/abravessc/pdf/Memorias2000/3_Ribas.pdf.> - Acesso em: 02 de janeiro de 2021.

MARSDEN, T. **The condition of rural sustainability**. The Netherlands, Van Gorcun, 2003.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. **Autonomia da Escola Pública: Um Enfoque operacional**. In VEIGA, I. P. A. da. Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível. 11. Ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

NUNES, E. M.; SILVA, V. M.; SA, V. C. **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): formação e conhecimentos para a agricultura familiar do Rio Grande do Norte**. REDES (SANTA CRUZ DO SUL. IMPRESSO), v. 25, 2020.

NUNES, E. M.; Cruz, M. S.; SILVA, V. M. . Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) No Território Rural Sertão Central Cabugi e Litoral Norte (RN): O Desafio da Adequação Sócio-Técnica. **Extensão Rural**, v. 27, p. 1-25, 2020.

NUNES, E. M.; ARAUJO, I. J.; FRANÇA, A. R. M.; LIMA, J. S. S. de; MEDEIROS, L. S. **Microcrédito, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural: o AGROAMIGO Investimento e Custeio na agricultura familiar de territórios do Rio Grande do Norte**. Revista Econômica do Nordeste, v. 46, p. 53-69, 2015.

- NUNES, E. M.; SCHNEIDER, S.; MATOS FILHO, J.; GODEIRO, K. F.; AQUINO, J. R. Políticas Agrárias e Agrícolas no Contexto do Desenvolvimento do Nordeste: evolução, desafios e perspectivas. **Planejamento e Políticas Públicas**, v. 43, p. 89-124, 2014.
- PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, EUA: Chatham House, 1996.
- PLANALTO - 2006, **lei nº 11.326** - Estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
- PLOEG, J. D. van der. **The New Penseantries**: struggles for autonomy and sustainability in an era of empire and globalization. Earthscan, Sterling VA, London, 2008.
- RIBEIRO, Ana Carla Andrade. **Territórios e Políticas Públicas**: revisão conceitual no Pro-Te Grama Territórios da Cidadania. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Recife, 2010, 108 folhas.
- SAQUET, Marcos Aurélio. **O Território**: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, Alexandre D; SPOSITO, Eliseu S.; SAQUET, Marcos A. Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.
- SCHNEIDER, S. **A Pluriatividade na Agricultura Familiar**. Porto Alegre, Editora da Universidade, UFRGS, 2003.
- SILVA, Filipe Prado Macedo da. **Conselhos e Consórcios**: políticas públicas de desenvolvimento territorial rural no Brasil. CEPPG [online], nº26-1/2012- ISSN: 1517- 8471, pp. 98 – 113.
- SILVA E MEIRELES (2010) - **Agricultura Familiar, Competitividade e Economia Solidária**: um estudo de caso na Coopercaju e sua dinâmica no mercado internacional – disponível em <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/EmpiricaBR/article/view/497/376>. Acesso em 19 de dezembro de 2020.
- SILVA, V. M.; NUNES, E. M. As ações do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos territórios do Rio Grande do Norte no ano de 2020. *Revista Grifos*, v. 31, p. 1-19, 2022.
- SILVA, V. M.; NUNES, E. M. As ações de formação profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP/RN) nos territórios do Rio Grande do Norte. *Cadernos de Economia (Unochapecó. Online)*, v. 26, p. 01-16, 2021.
- SILVEIRA, Fernando Gaiger et al. **Políticas públicas para o desenvolvimento rural e de combate à pobreza no campo**. International Policy Centre for Inclusive Growth, 2016.
- SOUSA, Jânia Maria Pinho. **Avaliação do financiamento da agricultura familiar na produção e ocupação de renda**. Nº 18, Série BNB Teses e Dissertações-Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2009.
- SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. **Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP)**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 52, 2014.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; DE RESENDE RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves. **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Papirus Editora, 1998.